

AGÊNCIA DA CAP DOS PORTOS EM AREIA BRANCA

Estudo Técnico Preliminar 24/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63357.000164/2026-64

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade emergencial desta Organização Militar quanto à realização de **manutenção corretiva da viatura oficial Chevrolet S10**, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes e mão de obra necessários ao restabelecimento de suas condições adequadas de funcionamento.

A necessidade foi identificada durante o emprego da viatura em **missão de serviço relacionada ao apoio às atividades das Eleições**, ocasião em que o veículo apresentou falha de funcionamento, caracterizada pela **perda de desempenho e dificuldade de desenvolvimento de velocidade**, além de apresentar **desligamento do motor quando submetido a aceleração mais intensa**. Em razão da falha apresentada, a viatura necessitou ser **rebocada por duas vezes**, comprometendo sua disponibilidade operacional.

A viatura Chevrolet S10 possui emprego relevante nas atividades desta Organização Militar, especialmente no deslocamento de militares e no apoio às **atividades operacionais, administrativas, de Inspeção Naval e demais missões institucionais**, inclusive aquelas relacionadas ao apoio às Eleições. Sua indisponibilidade compromete a capacidade de deslocamento da equipe e pode prejudicar o cumprimento das missões atribuídas à Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca.

Diante da ocorrência da falha durante o emprego operacional da viatura e da necessidade de restabelecer sua disponibilidade em prazo compatível com a continuidade das atividades institucionais, tornou-se necessária a realização de **manutenção corretiva em caráter emergencial**, não sendo recomendável aguardar o tempo necessário para a realização de procedimento ordinário de contratação, diante do risco de permanência da viatura indisponível.

A contratação deverá contemplar o diagnóstico e a correção das falhas identificadas, bem como o fornecimento e a substituição das peças, componentes e materiais que se mostrarem efetivamente necessários ao reparo, juntamente com a respectiva mão de obra especializada, observados os limites e as condições estabelecidos no processo de contratação.

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada, com capacidade técnica, ferramentas, equipamentos e recursos necessários à realização do diagnóstico e do reparo da viatura, de modo a assegurar o restabelecimento de suas condições de funcionamento e segurança.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para **restabelecer a disponibilidade da viatura oficial Chevrolet S10**, reduzir o risco de comprometimento das atividades operacionais e administrativas da Organização Militar e assegurar condições para o cumprimento das missões institucionais, especialmente durante o período de apoio às atividades das Eleições.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de manutenção de embarcações e viaturas	Edson Cleyton Marques Rebouças

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. A contratada deverá ser empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção automotiva**, com capacidade técnica e operacional para realizar diagnóstico e manutenção corretiva da viatura oficial **Chevrolet S10**.

2. A contratada deverá realizar o **diagnóstico técnico das falhas apresentadas pela viatura**, identificando as causas da perda de desempenho, do desligamento do motor durante aceleração intensa e das demais anormalidades constatadas.
3. A contratada deverá executar os serviços de **manutenção corretiva necessários ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento da viatura**, incluindo mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários.
4. Quando tecnicamente necessária, a contratada deverá fornecer e substituir as **peças, componentes, materiais e demais itens necessários ao reparo**, observada a necessidade efetivamente identificada no diagnóstico e os limites estabelecidos no Termo de Referência.
5. Os serviços deverão ser executados em estabelecimento adequado e compatível com a natureza do reparo, ou em local previamente autorizado pela Administração, observadas as condições de segurança e a necessidade de preservação da viatura oficial.
6. A contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, não cabendo à Administração fornecer os meios necessários à realização do reparo, salvo aqueles expressamente previstos no Termo de Referência.
7. Os serviços deverão ser executados de acordo com as **normas técnicas aplicáveis, especificações do fabricante e boas práticas de manutenção automotiva**, observando-se as condições de segurança necessárias à execução dos trabalhos.
8. A contratada deverá responsabilizar-se pela adequada execução dos serviços e pela correção, sem ônus adicional para a Administração, de eventuais falhas decorrentes de serviços executados de forma inadequada ou em desacordo com as especificações estabelecidas.
9. As peças e componentes eventualmente substituídos deverão ser compatíveis com a viatura **Chevrolet S10**, observando-se as especificações técnicas aplicáveis e a necessidade de garantir o adequado funcionamento e a segurança do veículo.
10. Sempre que houver substituição de peças ou componentes, a contratada deverá apresentar à Administração os respectivos documentos fiscais e demais comprovações pertinentes, permitindo a verificação dos itens efetivamente empregados no reparo.
11. A execução deverá priorizar o **restabelecimento da disponibilidade da viatura no menor prazo tecnicamente possível**, considerando o caráter emergencial da contratação e a necessidade de continuidade das atividades operacionais e institucionais da Organização Militar.
12. A contratada deverá comunicar imediatamente à fiscalização qualquer ocorrência que possa impedir, retardar ou alterar a execução do serviço, especialmente quando forem identificados defeitos ou necessidades de substituição de componentes não previstos inicialmente.
13. Nenhum serviço ou fornecimento adicional que implique aumento do valor da contratação deverá ser executado sem a **prévia autorização da Administração**, observados os limites e as condições estabelecidos no processo de contratação.
14. A execução dos serviços deverá considerar as condições de uso da viatura nas atividades desta Organização Militar, especialmente aquelas relacionadas às **atividades operacionais, administrativas, de Inspeção Naval e ao apoio às Eleições**.
15. A contratação deverá observar os princípios da **eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público**, restringindo-se aos serviços, peças e materiais efetivamente necessários para o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento da viatura.
16. Em razão do caráter emergencial da contratação, os serviços deverão ficar **estritamente limitados à solução da ocorrência que motivou a contratação**, não abrangendo serviços de manutenção preventiva ou reparos sem relação com a falha identificada, salvo quando tecnicamente indispensáveis ao próprio reparo emergencial e devidamente justificados.
17. Ao término dos serviços, a viatura deverá ser submetida à verificação de funcionamento, de modo a permitir à fiscalização constatar o restabelecimento das condições necessárias para seu emprego, sem prejuízo das responsabilidades da contratada pela execução dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de verificar as alternativas disponíveis para a realização do **diagnóstico e reparo da viatura oficial Chevrolet S10**, considerando a natureza da falha apresentada, a necessidade de restabelecimento de sua disponibilidade operacional e o caráter emergencial da contratação.

A demanda está relacionada às atividades da **Seção de Manutenção de Embarcações e Viaturas**, responsável pelo acompanhamento e apoio às necessidades de manutenção dos meios empregados pela Organização Militar.

Considerando as características do objeto, foram avaliadas, como alternativas, a realização do reparo por meios próprios e a contratação de empresa especializada. A execução por meios próprios não se mostra viável, tendo em vista a necessidade de estrutura adequada, equipamentos de diagnóstico, ferramentas específicas, peças e componentes, além de mão de obra especializada para identificação e correção da falha apresentada pela viatura.

Dessa forma, a solução considerada adequada consiste na **contratação de empresa especializada em manutenção automotiva**, mediante contratação direta, observados os requisitos legais aplicáveis, por apresentar condições de atender à necessidade identificada com maior celeridade e adequação técnica.

A necessidade de execução do reparo com **maior brevidade** decorre da indisponibilidade da viatura após a ocorrência da falha durante missão de serviço, bem como da necessidade de restabelecer sua disponibilidade para atendimento das demandas operacionais e institucionais desta Organização Militar, especialmente aquelas relacionadas ao **apoio às atividades das Eleições**.

Para subsidiar a definição do valor da contratação, foi realizada pesquisa junto ao mercado fornecedor, mediante obtenção de cotação de empresa especializada, cuja proposta comercial foi recebida pela Administração e juntada aos autos do processo administrativo, juntamente com os demais documentos pertinentes.

A solução escolhida mostra-se adequada para possibilitar o diagnóstico e o reparo da falha apresentada pela viatura, restabelecendo sua condição de uso e contribuindo para a continuidade das atividades da Organização Militar. A contratação deverá permanecer **estritamente limitada aos serviços, peças e materiais efetivamente necessários ao reparo emergencial**, evitando-se a inclusão de serviços que não estejam relacionados à ocorrência que motivou a contratação.

Considerando o caráter emergencial da demanda e a necessidade de disponibilização da viatura para o cumprimento das missões institucionais, a contratação deverá ser conduzida de forma célere, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **contratação de empresa especializada em manutenção automotiva** para a realização de diagnóstico e manutenção corretiva da viatura oficial **Chevrolet S10**, visando restabelecer suas condições adequadas de funcionamento e sua disponibilidade para emprego nas atividades desta Organização Militar.

A solução deverá contemplar o diagnóstico técnico das falhas apresentadas pela viatura, a identificação de suas causas e a execução dos serviços necessários à correção dos problemas constatados, incluindo toda a mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à adequada realização do reparo.

Quando tecnicamente necessário, deverão ser fornecidas e substituídas as **peças, componentes, materiais e demais itens indispensáveis ao reparo**, observadas as especificações aplicáveis à viatura e os limites estabelecidos no Termo de Referência. Os itens efetivamente empregados deverão ser devidamente identificados e comprovados pela contratada.

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma a possibilitar o **restabelecimento da viatura no menor prazo tecnicamente possível**, considerando o caráter emergencial da contratação e a necessidade de disponibilização do veículo para o cumprimento das atividades operacionais e institucionais da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca, especialmente as demandas relacionadas ao **apoio às Eleições**.

Os serviços serão acompanhados e fiscalizados pela Administração, por intermédio da **Seção de Manutenção de Embarcações e Viaturas**, que verificará a execução dos serviços, os materiais e peças empregados, a correção das falhas identificadas e o restabelecimento das condições necessárias ao emprego da viatura.

Ao final da execução, deverão ser realizados os testes e verificações necessários para confirmar o adequado funcionamento da viatura, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pela qualidade dos serviços executados e pela correção de eventuais falhas decorrentes de sua execução.

A solução adotada deverá permanecer **estritamente limitada ao atendimento da ocorrência que motivou a contratação emergencial**, não abrangendo serviços de manutenção preventiva, revisão geral ou reparos sem relação com a falha apresentada, salvo quando tecnicamente indispensáveis à solução do problema e devidamente justificados.

Dessa forma, a solução proporciona atendimento direto à necessidade identificada, buscando restabelecer a disponibilidade da viatura com a necessária celeridade, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas, operacionais, de Inspeção Naval e, especialmente, para o atendimento das demandas decorrentes do **apoio às Eleições**, observados os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi estabelecida com base na **necessidade emergencial de manutenção corretiva da viatura oficial Chevrolet S10**, considerando as falhas de funcionamento apresentadas durante missão de serviço, a necessidade de diagnóstico e reparo e os serviços, peças e materiais identificados como necessários para o restabelecimento de suas condições adequadas de funcionamento.

A demanda é de responsabilidade da **Seção de Manutenção de Embarcações e Viaturas**, tendo sido considerada a necessidade de restabelecer a disponibilidade da viatura com a maior brevidade possível, em razão de seu emprego nas atividades operacionais e institucionais da Organização Militar, especialmente no atendimento das demandas relacionadas ao **apoio às Eleições**.

Assim, prevê-se a contratação dos seguintes serviços:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Serviço de manutenção corretiva da viatura oficial Chevrolet S10, incluindo diagnóstico, mão de obra, desmontagem, montagem, testes e demais procedimentos necessários ao reparo	01	Serviço
2	Fornecimento e substituição de peças, componentes, materiais e insumos necessários à execução do reparo, conforme diagnóstico e orçamento aprovado pela Administração	01	Serviço /conjunto

A quantidade de **01 (um) serviço de manutenção corretiva** corresponde à necessidade integral de diagnóstico e reparo da ocorrência que ocasionou a indisponibilidade da viatura.

O fornecimento de peças, componentes, materiais e insumos está vinculado exclusivamente às necessidades identificadas para a solução da falha apresentada, devendo ser observados os itens, quantidades e valores constantes dos documentos de orçamento e demais documentos que instruem o processo.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 7.940,00,00 (sete mil, novecentos e quarenta e reais)**, conforme documentação de pesquisa e proposta juntada aos autos, sendo a contratação destinada exclusivamente ao atendimento da situação emergencial.

Não se prevê, neste momento, a contratação de serviços de manutenção preventiva, revisão geral ou reparos sem relação com a ocorrência que motivou a contratação. Eventuais serviços ou substituições adicionais somente poderão ser realizados mediante prévia avaliação e autorização da Administração, quando tecnicamente indispensáveis à solução da situação emergencial e observados os limites do processo.

A estimativa das quantidades foi, portanto, dimensionada de forma a atender exclusivamente à necessidade identificada, buscando o restabelecimento da viatura no menor prazo tecnicamente possível e evitando a contratação de serviços ou fornecimentos superiores à demanda efetivamente constatada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.940,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada junto ao mercado fornecedor e nos documentos que instruem o processo administrativo, considerando os serviços necessários à realização da manutenção corretiva emergencial da viatura oficial **Chevrolet S10**, estima-se o valor total da contratação em **R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta e reais)**.

O valor estimado contempla os custos relativos à **mão de obra, peças, componentes, materiais, ferramentas, equipamentos, diagnóstico, desmontagem, montagem, testes e demais despesas necessárias à adequada execução do reparo**, conforme os serviços e fornecimentos identificados na documentação de orçamento e pesquisa de preços.

O valor estimado constitui parâmetro para a contratação e para a análise de sua economicidade, devendo a execução permanecer limitada aos serviços, peças e materiais efetivamente necessários ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento da viatura, observados os documentos que instruem o processo e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da solução, considerando que os serviços de **diagnóstico e manutenção corretiva da viatura oficial Chevrolet S10**, incluindo a mão de obra especializada e o fornecimento das peças, componentes e materiais necessários ao reparo, constituem etapas tecnicamente interdependentes para o restabelecimento de suas condições adequadas de funcionamento.

A execução integrada do diagnóstico, dos serviços de manutenção e do fornecimento dos componentes necessários permite maior celeridade na solução da ocorrência, facilita o acompanhamento e a fiscalização pela Administração e evita a necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores.

O parcelamento entre empresas distintas poderia resultar em dificuldades de definição de responsabilidades quanto ao diagnóstico, à instalação ou substituição de peças e ao resultado final do reparo, além de potencialmente ampliar o prazo necessário para a disponibilização da viatura.

Considerando o **caráter emergencial da contratação**, a necessidade de restabelecimento da viatura com a maior brevidade possível e sua utilização nas atividades operacionais e institucionais da Organização Militar, especialmente no atendimento das demandas relacionadas ao **apoio às Eleições**, a execução integrada mostra-se mais adequada à necessidade identificada.

Dessa forma, o não parcelamento da solução mostra-se tecnicamente adequado e compatível com o interesse da Administração, permanecendo a contratação restrita aos serviços, peças e materiais efetivamente necessários para a solução da ocorrência emergencial.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto. A solução proposta compreende integralmente os serviços de diagnóstico e manutenção corretiva emergencial da viatura oficial Chevrolet S10, incluindo a mão de obra especializada e o fornecimento das peças, componentes, materiais e insumos necessários à execução do reparo, conforme diagnóstico técnico e necessidade efetivamente identificada.

A execução da solução não depende de outras contratações para que a viatura seja restabelecida e disponibilizada para utilização pela Organização Militar, sendo a contratação proposta suficiente para atender à necessidade emergencial identificada.

Dessa forma, a contratação poderá ser realizada de forma independente, possibilitando o pronto restabelecimento das condições de funcionamento da viatura e o atendimento das atividades administrativas, operacionais, de Inspeção Naval e das demandas relacionadas ao apoio às Eleições.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento desta Organização Militar, considerando a necessidade de assegurar a disponibilidade e as condições adequadas de funcionamento da frota oficial para o cumprimento das atividades administrativas, operacionais e institucionais da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca – RN.

A contratação decorre de necessidade emergencial identificada durante a utilização da viatura oficial Chevrolet S10, cuja indisponibilidade compromete o atendimento das atividades que dependem de seu emprego, especialmente as ações de Inspeção Naval, deslocamentos operacionais e as demandas relacionadas ao apoio às Eleições.

Embora a necessidade tenha surgido de forma superveniente e não tenha sido prevista no planejamento ordinário de manutenção, a contratação está diretamente relacionada à continuidade das atividades finalísticas e administrativas da Organização Militar, constituindo medida necessária para o restabelecimento da disponibilidade da viatura.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse da Administração e guarda pertinência com as necessidades operacionais e institucionais da Organização Militar, sendo limitada à solução da ocorrência emergencial que motivou sua realização.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se restabelecer, com a maior brevidade possível, as condições adequadas de funcionamento da viatura oficial Chevrolet S10, assegurando sua disponibilidade para o cumprimento das atividades administrativas, operacionais e institucionais da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca – RN.

A execução da manutenção corretiva emergencial permitirá solucionar as falhas apresentadas pela viatura, reduzindo o risco de novas interrupções durante o emprego operacional e proporcionando maior segurança e confiabilidade em seus deslocamentos.

A contratação contribuirá para a continuidade das atividades de **Inspeção Naval**, deslocamentos em serviço e demais missões institucionais que dependem da utilização da viatura, inclusive as demandas relacionadas ao **apoio às Eleições**, evitando que sua indisponibilidade comprometa o cumprimento das atribuições da Organização Militar.

Também se busca promover a adequada aplicação dos recursos públicos, mediante a execução do reparo por empresa especializada, com fornecimento dos componentes e materiais efetivamente necessários, evitando a realização de serviços não relacionados à ocorrência emergencial.

Dessa forma, espera-se restabelecer a disponibilidade da viatura, preservar o patrimônio público, reduzir os impactos decorrentes de sua indisponibilidade e assegurar a continuidade das atividades da Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à adequada instrução e formalização do processo, incluindo a elaboração e aprovação do Termo de Referência, a formalização da contratação direta emergencial, a verificação da documentação de habilitação da empresa e a juntada dos documentos necessários à instrução processual.

A Administração deverá designar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, cabendo-lhe verificar a adequada realização do diagnóstico, dos serviços de manutenção corretiva e do fornecimento e substituição das peças, componentes e materiais necessários ao reparo.

A contratada deverá ser orientada quanto aos procedimentos administrativos e de segurança aplicáveis, bem como quanto à necessidade de comunicar previamente à Administração qualquer ocorrência, impedimento técnico ou necessidade de serviço adicional não contemplado na solução inicialmente autorizada.

Após a conclusão dos serviços, deverão ser realizados os testes e verificações necessários para confirmar o adequado funcionamento da viatura, incluindo a avaliação de seu desempenho e das condições relacionadas à falha que motivou a contratação.

Não são previstas adequações estruturais ou outras providências adicionais para a execução do objeto, além das medidas administrativas, técnicas e operacionais necessárias à realização do reparo e ao posterior restabelecimento da disponibilidade da viatura oficial.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços de manutenção corretiva da viatura oficial Chevrolet S10 poderá gerar impactos ambientais decorrentes principalmente da utilização e substituição de peças, componentes, lubrificantes, fluidos automotivos, filtros, embalagens e demais materiais empregados durante o reparo.

Para minimizar tais impactos, a contratada deverá adotar procedimentos adequados para o acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte e destinação dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, observando a legislação ambiental e as normas técnicas aplicáveis.

Deverá ser evitado o descarte inadequado de óleo lubrificante, filtros, peças, componentes, embalagens, fluidos e demais resíduos provenientes da manutenção, devendo os materiais passíveis de reciclagem, reaproveitamento ou tratamento receber destinação ambientalmente adequada.

Eventuais resíduos classificados como perigosos deverão ser manuseados e destinados de acordo com os procedimentos e requisitos ambientais aplicáveis, evitando-se a contaminação do solo, da água e do ambiente.

A contratada deverá adotar medidas para evitar desperdícios e vazamentos de produtos e fluidos automotivos durante a execução dos serviços, mantendo o local de trabalho em condições adequadas de organização, limpeza e segurança.

Dessa forma, a execução da contratação deverá buscar a minimização dos impactos ambientais, mediante o uso racional de materiais e recursos, a prevenção de vazamentos e a adequada destinação dos resíduos decorrentes da manutenção, sem comprometer a qualidade, a segurança e a celeridade necessárias ao atendimento da ocorrência emergencial.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os elementos constantes dos estudos realizados, a necessidade de restabelecimento da disponibilidade da viatura oficial Chevrolet S10, a solução identificada e as condições para sua execução, declara-se **viável a contratação direta emergencial de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção corretiva da viatura.**

A solução mostra-se tecnicamente viável, uma vez que contempla o diagnóstico e a correção das falhas apresentadas pela viatura, mediante utilização de mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, peças, componentes e materiais necessários ao adequado restabelecimento de suas condições de funcionamento.

A contratação também se mostra economicamente viável, considerando o valor estimado de **R\$ 6.948,00**, obtido mediante pesquisa e orçamento juntados aos autos, abrangendo os serviços e os materiais necessários à execução do reparo, observadas as condições e os preços praticados no mercado.

A contratação apresenta-se necessária diante da indisponibilidade da viatura, utilizada nas atividades administrativas, operacionais e de Inspeção Naval da Organização Militar, bem como nas demandas relacionadas ao apoio às Eleições. A demora na solução da ocorrência poderá comprometer a capacidade de atendimento das atividades que dependem do emprego da viatura.

Ressalta-se que a solução está limitada à ocorrência emergencial que motivou a contratação, abrangendo exclusivamente os serviços, peças, componentes e materiais efetivamente necessários ao restabelecimento da viatura, não contemplando serviços de manutenção preventiva, revisão geral ou intervenções não relacionadas à situação emergencial, salvo quando tecnicamente indispensáveis e devidamente justificados.

Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, por se mostrar adequada à necessidade identificada, tecnicamente executável, economicamente compatível e necessária à continuidade das atividades da Organização Militar, devendo ser observados, na formalização e execução da contratação, os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON CLEYTON MARQUES REBOUCAS
Data: 09/10/2026 09:55:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDSON CLEYTON MARQUES REBOUCAS

Responsável pela contratação direta

Despacho: Aprovo o presente ETP, por considerar demonstrada a necessidade e a viabilidade da contratação emergencial, determinando o prosseguimento da instrução processual, nos termos da legislação vigente.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ CARLOS BRAGA DA SILVA
Data: 09/10/2026 11:45:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ CARLOS BRAGA DA SILVA

Autoridade competente